



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N.º 27141-25-PAT-LIC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 184/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024 - PROCESSO DIGITAL 19844-24-PAT-LIC) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA AMMER SERVIÇOS LTDA

Termo de apostilamento ao Contrato nº 184/2024, celebrado em 10/09/2024, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP:38700-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **AMMER SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 28.471.333/0001-18, estabelecida na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Estevão de Oliveira nº 64, sala 03, Bairro Jardim Montanhês, – CEP: 30.730-660, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Bruno Tadeu Candido Barros, CPF nº XXX.033.XXX-XX, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato, que por força do presente instrumento, as partes ajustam entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

I – Alteração dos dados bancários

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a alteração dos dados bancários para: Banco Inter (077), Agência nº 001, Conta Corrente nº 5716205-0, para pagamento das notas fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento. E por estarem justas e contratadas, a contratante assina, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida a assinatura digital. Patos de Minas-MG, datado conforme assinatura digital.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

184-24ap1 pdf

Código do documento 63732c9b-bfbf-4cbd-ad70-484cf549320f



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA



MARCIO SANTOS BATISTA
marcio@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

MARCIO SANTOS BATISTA

Eventos do documento

19 Aug 2025, 08:03:43

Documento 63732c9b-bfbf-4cbd-ad70-484cf549320f **criado** por ÁLVARO GUILHERME ROCHA (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c). Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-19T08:03:43-03:00

19 Aug 2025, 08:04:35

Assinaturas **iniciadas** por ÁLVARO GUILHERME ROCHA (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c). Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-19T08:04:35-03:00

19 Aug 2025, 11:15:22

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 41984) - **Geolocalização**: -18.5892834 -46.5126613 - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-08-19T11:15:22-03:00

19 Aug 2025, 12:07:37

MARCIO SANTOS BATISTA **Aprovou** (ef333b60-9b56-4ab6-a893-f1dd5412f924) - Email: marcio@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 39334) - **Geolocalização**: -18.5921179 -46.5102548 - Documento de identificação informado: 756.961.346-53 - DATE_ATOM: 2025-08-19T12:07:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):70a83e704f65cfb11698c44cf2b1e33656c72fb1666bcba01f9d448fbf1a7609

(SHA512):8edca443238eeb0742858d23e4bc100e6e78ae495a9099afccc18b35b23e8f312a63d884e6084ac5a252a9174ee5df3ca8f7f760e8f9705756b69e430eb9cd4f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
